



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:43
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 4335

CONTA: 581530687-4

FAVORECIDO: CAROLINA POTRATZ GIRALDELLO

CPF/CNPJ: 650911245

VALOR: 4.200,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 890000533500898

AUTENTICACAO SISBB: 9.138.5C3.87E.E26.8A8

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 755188

Valor Bruto: R\$4.200,00

Valor Líquido: R\$4.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Carolina Potratz Giraldeho

CPF: 006.509.112-45

Endereço: Rua Bahia, 4104, Centro,

Cidade: Colorado do Oeste/RO **CEP:** 76993-000

Telefone: (69) 99328-7116

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4335 - / **Conta Corrente:** 581530687 - 4

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 07/12/2025 a 06/08/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Carolina Potratz Giraldeho, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 03/12/2025 15:43

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 03 de Dezembro de 2025 15:43

Uberlândo Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.